



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5894/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 691.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1540/2014 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-155-CONSTR/AMPL/REFORMAS INFRAEST PARQUE EXP

CONTA/ELEMENTO: 1521 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 851 - T COMPROM 797234/13 INFRAESTR TURÍST - EX CORR

VALOR: R\$ 441.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL

PROJETO: 22.661.22011-221 - OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2961 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

F DE RECURSO: 845 - CV 59/13 MDIC-CONSTR BARRACÃO IND - EX CORR

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 691.000,00

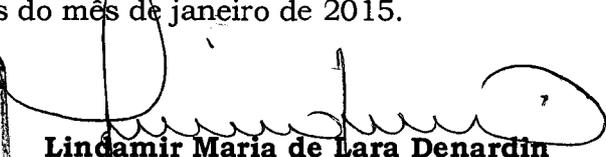
Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

Excesso Arrecadação Fonte 845-RECEITA 2471.99.99.64.00 R\$ 250.000,00

Excesso Arrecadação Fonte 851-RECEITA 2471.99.99.67.00 R\$ 441.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16/01/2015
12 Ed. 1223